



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 105/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DIAGNOSE POR OTORRINOLARINGOLOGIA, OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS E VALORES DE TAXAS DE SALA PROCEDIMENTOS.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Yoshida e Brandalise Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 05.406.314/0001-02, sito a Rua: Saldanha Marinho n.º 754, Bairro: Trianon, CEP: 85.012-280, Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. Lincoln Norimasa Yoshida.

Valor total: R\$ 139.062,00 (cento e trinta e nove mil e sessenta e dois reais)

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 106/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA E OUTRAS DIAGNOSES DE NEUROLOGIA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Instituto Neurofisio Guarapuava Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 13.812.646/0001-15 sito a Rua: Getúlio Vargas n.º 649, Bairro: Trianon, CEP: 85.012-270, Guarapuava - PR, tendo como responsável legal a Sra. Vivian de Souza.

Valor total: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 107/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, NA UPA BATEL, NO PRONTO ATENDIMENTO TRIANON, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PRIMAVERA, CALL CENTER E NO SAMUJ.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Matheus Braun Dias – Serviços Médicos, inscrita no CNPJ sob N.º 42.489.074/0001-83, sito a Rua: Travessa Arlindo Antunes de Almeida n.º 600, Torre 5, apto 102 Bairro: Boqueirão CEP: 85.022-470, Guarapuava-Pr.

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 65/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 108/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA PARTICULAR E HORÁRIO DIFERENCIADO, DIAGNOSE POR OTORRINOLARINGOLOGIA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: R.P. Clínica Médica e Otorrinolaringologia Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 22.015.238/0001-23, sito a Rua: Quintino Bocaiuva n.º 2326, 4º andar, Sala 404, Edifício Biocenter, Bairro: Centro, CEP: 85.010-300, Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. Rodrigo Pereira.

Valor total: R\$ 64.428,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 66/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 109/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA PARTICULAR E HORÁRIO DIFERENCIADO, DIAGNOSE POR OTORRINOLARINGOLOGIA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: M W M S S Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 23.978.526/0001-46, sito a Rua: Coronel Saldanha n.º 2095, sala 06, Bairro: Centro, CEP: 85.010-130, Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o Sr. Marcel Yonaha Nishikawa.

Valor total: R\$ 442.338,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais).

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 67/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 110/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSE POR EXAMES DE NEUROLOGIA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Neuroclínica São Lucas Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 78.275.872/0001-50, sito a Rua: Comendador Norberto, n.º 333, Bairro: Centro, CEP: 85.010-170, Guarapuava - PR, tendo como responsável legal o Sr. Riade Ramez Nicolau Hosni.

Valor total: R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais)

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 111/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS EM CIRURGIA GERAL E OTORRINOLARINGOLOGIA, DIAGNOSE POR OTORRINOLARINGOLOGIA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: C & C Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 13.762.151/0001-29, sito a Rua: Senador Pinheiro Machado, Bairro: Centro, CEP: 85.010-000, Guarapuava-PR, tendo como responsável legal o Sr. Guilherme Aquim Chao.

Valor total: R\$ 91.296,00 (noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais).

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 69/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 112/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de consultas de cardiologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Barbosa & Negrão Ltda, inscrita no CNPJ sob N.º 11.177.794/0001-80, sito a Rua: Capitão Frederico Virmond, n.º 3452, Bairro: Santa Cruz, CEP: 85015-260, Guarapuava - PR, tendo como responsável legal a Sra. Cristiane Zevizier Negrão.

Valor total: R\$ 36.654,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura: 20/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 1 de 1



EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021

MODALIDADE: Dispensa Nº 36/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS FUNCIONARIOS DO CIS

VALOR TOTAL: R\$ 2.394,93 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ALVARO MACHADO DA LUZ
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 133/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 172/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, n.º 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 1125, JARDIM BOTÂNICO, em CURITIBA, PR, inscrita no CNPJ Nº 21.918.061/0001-42, representada pelo Sr. EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, inscrita no CPF nº 060.884.699-60, RG nº 10.550.959-6 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 172/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 172/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 118/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 146/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, n.º 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SÃO PAULO 1977 em CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ Nº 21.879.989/0001-25, representada pelo Sr. WANDERLISTER DUQUE TAVARES, inscrita no CPF nº 069.830.716-03, RG nº 12.511.638 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 146/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 146/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
WANDERLISTER DUQUE TAVARES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 131/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 168/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV ARMELINDO TROMBINI 3396, JD FRANCISCO F. ALBUQUERQUE em CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ nº 34.002.714/0001-50, representada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE COSTA, inscrita no CPF nº 319.890.268-18, RG nº 42606688 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 131/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 168/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 168/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA
JOSÉ ALEXANDRE COSTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 129/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ASSOC. NORTE PARAN. DE COMBATE AO CANCER.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 165/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA ASSOC. NORTE PARAN. DE COMBATE AO CANCER, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RODOVIA PR 2018 KM 01 JARDIM UNIVERSITARIO em ARAPONGAS, inscrita no CNPJ nº 04.169.712/0001-90, representada pelo Sr. UMBERTO TOLARI, inscrita no CPF nº 281.501.639-72, RG nº 965992-7 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 129/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 165/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA ASSOC. NORTE PARAN. DE COMBATE AO CANCER
UMBERTO TOLARI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 123/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 151/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV Tancredo Neves 1231, centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 11.091.716/0001-68, representada pelo Sr. MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES portador do RG nº 5.024.965-4, portador do CPF sob nº 818.395.709-97, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 123/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 151/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 124/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 153/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Paraná, nº 557 em Jardim Alegre inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, neste ato representada por **VICENTE MOSTACHIO**, portador do RG nº 2.242.258, portador do CPF sob nº 325.378.679-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 124/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 153/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 153/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 126/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 156/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CONDOR, 1045 SALA 102, CENTRO EM ARAPONGAS-PR, inscrita no CNPJ Nº 20.419.734/0001-17, representada pelo Sr. **JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR**, inscrita no RG nº 33.989.131-2, portador do CPF sob nº 337.442.008-76, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 126/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 156/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 156/2021 até o dia 31 de março de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA
JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 117/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 145/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV 07 DE SETEMBRO 2155 CENTRO em MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ Nº 19.769.626/0001-95, representada pelo Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 066.617.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 117/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 145/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 145/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA
JOÃO PAULO PEREIRA,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 127/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 157/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV 07 DE SETEMBRO 2155 CENTRO em MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ Nº 19.769.626/0001-95, representada pelo Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 066.617.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 127/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 157/2021, através da seguinte redação:

1 - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 157/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA
JOÃO PAULO PEREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 114/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 139/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasil, 1725, centro em Ivaiporá inscrita no CNPJ Nº 28.769.028/0001-07, representada pelo Sr. **ORLANDO SANCHEZ**, inscrita no CPF nº 010.521.529-53, RG nº 316.608-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 114/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 139/2021, através da seguinte redação:

1 - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 139/2021 até o dia 31 de março de 2022"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ
ORLANDO SANCHEZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CNPJ: 02.586.019.0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 116/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA.

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 142/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA em LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ Nº 78.586.674/0001-07, representada pelo Sr. **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, inscrita no CPF nº 869.157.119-53, RG nº 3.973.264-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 116/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 142/2021, através da seguinte redação:

1 - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 142/2021, até o dia 31 de março de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1 TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaipora, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA
ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Praelo, 500 - Centro, Ivaipora - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº172/2021, decorrente da Inexigibilidade nº133/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, TIPO CASAS DE APOIO, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelo, nº 500, centro Ivaipora 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº21.918.061/0001-02, com sede no endereço AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 1125, JD BOTANICO EM CURITIBA-PR - neste ato representada por EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, portador do CPF nº 060.884.699-60, RG nº10.550.959-6 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Ivaipora, 20 de dezembro de 2021.	
<p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p>	<p>CONTRATADA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA CNPJ: 21.918.061/0001-02</p>
<p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p>	<p>_____ EDUARDA LUISA ROCHA CORTI REPRESENTANTE LEGAL CPF: 060.884.699-60</p>

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº146/2021, decorrente da Inexigibilidade nº118/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGIA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelo, nº 500, centro Ivaipora 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº21.879.989/0001-25, com sede no endereço SÃO PAULO, CAMPO MOURÃO-PR - neste ato representada por WANDERLISTER DUQUE TAVARES, portador do CPF nº069.830.716-03, RG nº 12.511.638 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Ivaipora, 20 de dezembro de 2021.	
<p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p>	<p>CONTRATADA CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 21.879.989/0001-25</p>
<p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p>	<p>_____ WANDERLISTER DUQUE TAVARES REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº069.830.716-03</p>

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº168/2021, decorrente da Inexigibilidade nº131/2021 de Credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde, conforme chamamento público nº 01/2021, na especialidade de ORTOPEdia.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelo, nº 500, centro Ivaipora 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº34.002.714/0001-50, com sede no endereço AV ARMELINDO TROMBINI 3396, JD FRANCISCO F. ALBUQUERQUE em CAMPO MOURÃO - neste ato representada por JOSE ALEXANDRE COSTA, portador do RG nº426066868, portador do CPF sob nº nº319.890.268-18, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Ivaipora, 20 de dezembro de 2021.	
<p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p>	<p>CONTRATADA COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 34.002.714/0001-50</p>
<p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p>	<p>_____ JOSE ALEXANDRE COSTA REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº319.890.268-18</p>

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº165/2021, decorrente da Inexigibilidade nº129/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS E EXAMES.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelo, nº 500, centro Ivaipora 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa ASSOC. NORTE PARAN. DE COMBATE AO CANCER, inscrita no CNPJ sob nº04.169.712/0001-90, com sede no endereço RODOVIA PR 2018 KM 01 JARDIM UNIVERSITARIO em ARAPONGAS, neste ato representada por UMBERTO TOLARI, portador do CPF nº281.501.639-72, RG nº 965992-7 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Ivaipora, 20 de dezembro de 2021.	
<p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p>	<p>CONTRATADA ASSOC. NORTE PARAN. DE COMBATE AO CANCER CNPJ: 04.169.712/0001-90</p>
<p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p>	<p>_____ UMBERTO TOLARI REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº281.501.639-72</p>

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº151/2021, decorrente da Inexigibilidade nº123/2021 de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço profissional na área da saúde, a serem realizados de acordo com a necessidade do QUALICIS, conforme chamamento público nº 05/2021, EM INTERCONSULTA AMPLIADA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Praelo, nº 500, centro Ivaipora 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº11.091.716/0001-68, com sede no endereço AV Tancreto Neves 1231, centro em Ivaipora, neste ato representada por MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES portador do RG nº 5.024.965-4, portador do CPF sob nº 818.395.709-97 acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Ivaipora, 20 de dezembro de 2021.	
<p>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97</p>	<p>CONTRATADA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME CNPJ: 11.091.716/0001-68</p>
<p>_____ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</p>	<p>_____ Meire R. L. Nunes REPRESENTANTE LEGAL CPF: 818.395.709-97</p>

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº153/2021, decorrente da Inexigibilidade nº124/2021 de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço profissional na área da saúde, a serem realizados de acordo com a necessidade do QUALICIS, conforme chamamento público nº 05/2021, EM INTERCONSULTA AMPLIADA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.038/0001-02, com sede no endereço Av. Paraná, nº 557 em Jardim Alegre neste ato representada por VICENTE MOSTACHIO, portador do RG nº 2.242.258, portador do CPF sob nº 325.378.679-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA CNPJ: 10.696.038/0001-02
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	VICENTE MOSTACHIO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 325.378.679-04

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº166/2021, decorrente da Inexigibilidade nº126/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS E EXAMES.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.734/0001-17, com sede no endereço RUA CONDOR, 1045 SALA 102, CENTRO EM ARAPONGAS-PR - neste ato representada por JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR, portador do RG nº 33.989.131-2, portador do CPF sob nº 337.442.008-76, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA CNPJ: 20.419.734/0001-17
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL CPF: 337.442.008-76

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº145/2021, decorrente da Inexigibilidade nº117/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA AREA DE SAUDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.769.626/0001-95, com sede no endereço SETE DE SETEMBRO, MANOEL RIBAS-PR - neste ato representada por JOÃO PAULO PEREIRA, portador do CPF nº 066.617.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 19.769.626/0001-95
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	JOÃO PAULO PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº066.617.319-23

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº157/2021, decorrente da Inexigibilidade nº127/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.769.626/0001-95, com sede no endereço SETE DE SETEMBRO, MANOEL RIBAS-PR - neste ato representada por JOÃO PAULO PEREIRA, portador do CPF nº 066.617.319-23, RG nº 10.302.658-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 19.769.626/0001-95
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	JOÃO PAULO PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: nº066.617.319-23

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº139/2021, decorrente da Inexigibilidade nº114/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ sob nº 28.769.028/0001-07, com sede no endereço, Av. Brasil, 1725, centro em Ivaiporã - neste ato representada por ORLANDO SANCHEZ portador do RG nº 316.608-2, portador do CPF sob nº 010.521.529-53, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ CNPJ: 28.769.028/0001-07
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	ORLANDO SANCHEZ REPRESENTANTE LEGAL CPF: 010.521.529-53

www.elotech.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº142/2021, decorrente da Inexigibilidade nº116/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICIPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, com sede no endereço AV CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA em LONDRINA/PR, neste ato representada por ESTEFANO BOIKO JUNIOR, portador do CPF nº 869.157.119-53, RG nº 3.973.264-5 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA VIACAO GARCIA LTDA CNPJ: 78.586.674/0001-07
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	ESTEFANO BOIKO JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL CPF: 869.157.119-53

www.elotech.com.br



DECRETO Nº 235/2021 de 20 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Cancelamento dos Itens nº 023 e 024 da Ata de Registro de Preços nº 222/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em atendimento a Solicitação apresentada pela Empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, Parecer Jurídico nº 641/2021 e Ofício nº 582/2021 da Gestão de Contratos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado de pleno direito os Itens nº 023 e 024 da Ata de Registro de Preços nº 222/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2021 em comum acordo entre as partes.

Art. 2º - Determino para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento do item em questão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EDITAL 001/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado através do Edital de Homologação publicado em 13 de fevereiro de 2019, fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 2ª Regional de Saúde de Ivaiporá, situada na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, de 20 de dezembro de 2021 até 10 de janeiro de 2021 (por conta do recesso de final de ano), e conforme item 18.6 do Concurso 001/2018 para junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos a seguir relacionados, demonstrando interesse na assunção do Cargo:

CARGO: ADVOGADO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Rodrigues Faustino do Nascimento	004.200.231-17	99260890	2º

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A NOMEAÇÃO:

Conforme itens – 2, 3 e 18.7: Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens do cargo a que for nomeado, além de apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

18.7.1 - Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada (quando for o caso);
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- g) Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Atestado de sanidade física e mental;
- r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Ivaiporá, 20 de dezembro 2021.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 180/2021
Inexigibilidade Nº 134/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGISTA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº06/2021, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 134/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 134/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ZANETTIN CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.952.361/0001-57, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 20 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218